

RESOLUÇÃO CONSUG/MD Nº 12, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2022.

O **CONSELHO SUPERIOR DE GOVERNANÇA**, no uso da competência que lhe confere o art. 2º, parágrafo único, inciso III, do Decreto nº 9.628, de 26 de dezembro de 2018, tendo em vista o que dispõe o art. 11 do Regimento Interno do Conselho, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 60006.000215/2021-35, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2022, que ocorrerão nas seguintes datas:

I - 8 de junho de 2022; e

II - 9 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 3 de janeiro de 2022.



WALTER SOUZA BRAGA NETTO

Ministro de Estado da Defesa
Presidente do Conselho



ALMIRANTE DE ESQUADRA ALMIR GARNIER SANTOS

Comandante da Marinha



GENERAL DE EXÉRCITO PAULO SÉRGIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Comandante do Exército



TENENTE-BRIGADEIRO DO AR CARLOS DE ALMEIDA BAPTISTA JUNIOR

Comandante da Aeronáutica



GENERAL DE EXÉRCITO LAERTE DE SOUZA SANTOS
Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas



SÉRGIO JOSÉ PEREIRA

Secretário-Geral do Ministério da Defesa